LEI MUNICIPAL Nº 4.440, 16 DE MARÇO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA GERALDO PEREIRA DA COSTA (\*1913 - +2005)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GERALDO PEREIRA DA COSTA, a atual Rua “06” do Loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.